

Lei nº 616, de 24.11.2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O povo do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Martins Soares autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, para reforçar a dotação, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nas funcionais programáticas de despesa, conforme abaixo relacionadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.001.2005	Manutenção Gabinete Prefeito Municipal		
319004.	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.001.2005	Manutenção Gabinete Prefeito Municipal		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		8.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.001.2011	Manutenção da Secr. Municipal de Administração		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		1.300,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.001.2012	Manutenção do Departamento Pessoal		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		1.500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0205	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA		
20.601.001.2025	Manutenção de Estradas Vicinais		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		4.594,62
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0206	SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANSP. URBANISMO		
04.122.001.2022	Manut. da Secretaria Municipal de Obras		
319004.	Contratação por Tempo Determinado		1.100,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0206	SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANSP. URBANISMO		
04.122.001.2022	Manut da Secretaria Municipal de Obras		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		11.654,39
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0208	FUNDEB		
12.361.003.2037.	Manut. Transporte Escolar - 40% FUNDEB		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		1.600,00

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.010.2041.	Manut do Atend. Odontológico do Munic.		
319004.	Contratação por Tempo Determinado		1.200,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.011.2044.	Manut. Ativ. do Serviço Munic. de Saúde		
319004.	Contratação por Tempo Determinado		13.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.011.2044.	Manut. Ativ. do Serviço Munic. de Saúde		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		25.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.010.2057.	Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		700,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.010.2046.	Manutenção do Serviço de Epidemiologia		
319004.	Contratação por Tempo Determinado		2.500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.010.2046.	Manutenção do Serviço de Epidemiologia		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		1.800,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.012.2048.	Manut o Atend. Assistencial no Município		
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil		100,00
TOTAL DE CRÉDITOS			75.049,01

Artigo 2º - Para atender a cobertura dos créditos suplementares do Artigo 1º, desta Lei, fica anulada parcialmente, a dotação, das funcionais programáticas, conforme abaixo relacionada, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.001.2011	Manutenção da Secr. Municipal de Administração		
319004.	Contratação por Tempo Determinado		2.300,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.001.2012	Manutenção do Departamento Pessoal		
319004.	Contratação por Tempo Determinado		7.750,40
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.001.2013	Manutenção do Departamento de Compras e Licitação		
319004.	Contratação por Tempo Determinado		1.500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.123.001.2015.	Manut dos Serviços de Arrecadação Municipal		
319004.	Contratação por Tempo Determinado		1.100,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES		

0203	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.001.2016.	Manut dos Serviços Contábil. e Tesouraria	
319004.	Contratação por Tempo Determinado	8.700,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0205	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA	
20.601.001.2025	Manutenção de Estradas Vicinais	
319004.	Contratação por Tempo Determinado	3.894,62
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0206	SECRET. MUNIC. OBRAS, TRANSP. URBANISMO	
15.452.001.2023	Manut e Conservação de Vias Públicas	
319004.	Contratação por Tempo Determinado	3.903,99
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.010.2038.	Manutenção do PACS	
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	4.602,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0209	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.010.2043.	Manutenção do Convenio da Farmácia Básica do Município	
337041.	Contribuições	2.098,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.012.2048.	Manut o Atend. Assistencial no Município	
319004.	Contratação por Tempo Determinado	100,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.012.2048.	Manut o Atend. Assistencial no Município	
339032.	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.012.2049.	Atend. a População Carente, Pqto de Contas Água e Energia	
339008.	Outros Benefícios Assistenciais	3.500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.012.2051.	Fornecimento de Cestas Básicas p/ Pessoas Carentes	
339032.	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.012.2052.	Manutenção ao Atendimento Básico P/ Trabalhador Carente	
339032.	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.012.2056.	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal	
319011.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Civil	4.300,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES	
0210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14.422.012.2056.	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal	
449052.	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
TOTAL DE REDUÇÕES		75.049,01

Artigo 3º - O presente projeto não cria despesa e não gera impacto financeiro, estando dentro do que preconiza a Lei Complementar 101/2000 e a Lei Federal 4.320/64.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dez. (30.11.2010)

VALDIMIR ROELA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada no saguão da Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG, aos 30 dias do mês de novembro de 2010, às 13h45min.

JORES NAZAR DUTRA
Secretário Municipal de Gabinete